



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE DO VEREADOR
ANTONIO FERREIRA DE ARAÚJO**

REQUERIMENTO Nº014/2013 AFA

Marabá, 04 de março de 2013.

Assunto: Indicação de extensão de linha de ônibus no trecho entre o Km 6 e loteamento Cidade Jardim, passando pelo 52º Batalhão de Infantaria de Selva, Loteamento Delta Park e Condomínio Total Ville

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ – PARÁ.

O Vereador que este subscreve requer que, após ouvir o Douto Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marabá, através do Departamento Municipal de Transito e Transportes Urbanos , bem como a Imprensa Local, a seguinte indicação:

Indica ao Poder Executivo Municipal, através do Departamento Municipal de Transito e Transportes Urbanos a continuação de linha de ônibus no trecho entre o Km 6 e loteamento Cidade Jardim, passando pelo 52º Batalhão de Infantaria de Selva, Loteamento Delta Park e Condomínio Total Ville

Frequentemente, aqueles que têm a necessidade de andar de ônibus para se locomover, deparam-se com problemas como superlotação, quantidade insuficiente de linhas, desconforto etc., e poucas vezes se perguntam se não têm o direito de exigir um transporte coletivo de qualidade.

O que se percebe atualmente no município de Marabá, é que a quantidade de linhas ainda é insuficiente para atender o público que necessita desse meio de transporte para se locomover ao trabalho, à escola, ao lazer, etc. E como exemplo temos o trecho entre o Km 6 e loteamento Cidade Jardim, passando pelo 52º Batalhão de Infantaria de Selva, Loteamento Delta Park e Condomínio Total Ville, lembrando que este conta hoje com mais de 500 (quinhentas) residências, enquanto que o Loteamento Cidade Jardim possui 5000 (cinco mil) lotes, sendo boa parte deles comercializados e com residências construídas.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize tal indicação, para proporcionar melhores condições e dar maior qualidade de vida a estas comunidades.

Plenário da Câmara Municipal de Marabá, 04 de março de 2013.

Antônio Ferreira de Araújo
Vereador